



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1264 DE 20 DE MARÇO DE 2.001.

Delega competência ao Secretário
Municipal de Administração.

O Prefeito da Cidade de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto do art. 68, inciso XXV, § 1º da Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração para, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, autorizar o gozo de licença prêmio, conceder licença sem vencimentos e deferir licença médica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2.001.


CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito

Regs. as fls.

do livro próprio.